

Câmara Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO



A CASA DO POVO... À SERVIÇO DO POVO!

Fl. nº 1753 Proc. nº 125/18
IPC

EMENDAS IMPOSITIVAS BLOCO N.º 32

Autor: Poder Legislativo

Beneficiário: Lar São João Bosco

Assunto: Manutenção das atividades.

Vínculo: Projeto de Lei n.º 5469/2018

Ementa: Estima a Receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2019.

MOVIMENTO

Processo nº 125/18 Protocolo nº _____ Folhas nº _____ Livro nº _____
Comissões em: _____ CCJ CFO CESAS CSP
Votação: Sim Plei Com Emenda Substitutivo
Aprovado em 1ª Discussão em: _____
Aprovado em 2ª Discussão em: _____
Aprovado em Redação Final em: 17/12/18 Rejeitado em: _____
Encaminhado ao Executivo com o ofício nº: _____ de _____
 Lei nº: _____ Lei Complementar nº: _____ Dec. Legislativo nº: _____
 Resolução nº: _____ Emenda Lei Orgânica nº: _____ Veto: _____
Publicado em: _____ Jornal: _____ Edição: _____
Processo com: _____ Páginas. Obs.: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282

Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

Fl. nº 1754 Proc. nº 125/18
IPC

EMENDAS IMPOSITIVAS - BLOCO Nº 32

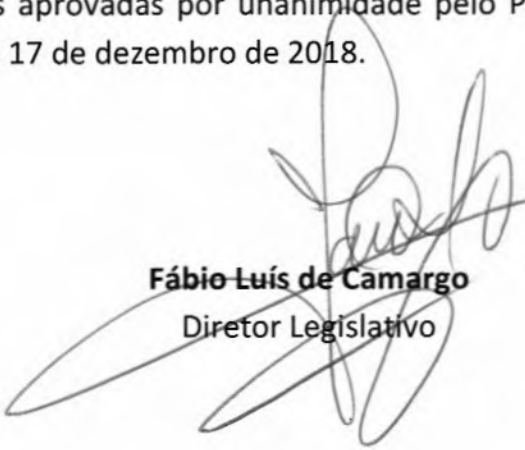
PROJETO DE LEI 5.469/2018 – ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

BENEFICIÁRIO: Lar São João Bosco

FILANLIDADE: Manutenção das atividades

N.º DA EMENDA IMPOSITIVA	VEREADOR PROPOSITOR	VALOR
138	CAIO PORTO	R\$ 10.000,00
152	TENENTE LOURENÇANO	R\$ 1.000,00
159	JUNIOR PREVIDELLI	R\$ 5.000,00
181	DR. WADINHO PERETTI	R\$ 2.000,00
197	GILBERTO JUNQUEIRA	R\$ 3.000,00
205	RODRIGO DE PIETRO	R\$ 10.000,00
236	TONHÃO DA BORRACHARIA	R\$ 2.000,00
	TOTAL	R\$ 33.000,00

Emendas Impositivas aprovadas por unanimidade pelo Poder Legislativo, na sessão extraordinária do dia 17 de dezembro de 2018.


Fábio Luís de Camargo
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 136 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

Fl. n.º 1755 Proc. n.º 125/18
IPC

EMENDA IMPOSITIVA N.º 138/2018

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

Art. 1.º Fica incluída a execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação:

Destino	Projeto	Valor
Lar São João Bosco – CNPJ 72.130.693/0001-48	Manutenção das atividades.	R\$10.000,00
Dez mil reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.

Caio Porto
- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

Fl. n.º 1756 Proc. n.º 12518
18

EMENDA IMPOSITIVA N.º 152/2018

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação:

Destino	Projeto	Valor
Lar São João Bosco – CNPJ 72.130.693/0001-48	Manutenção das atividades.	R\$1.000,00
Mil reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.

Tenente Lourençano
- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

Fl. n.º 1757 Proc. n.º 125/18
IPC

EMENDA IMPOSITIVA N.º 159/2018

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação:

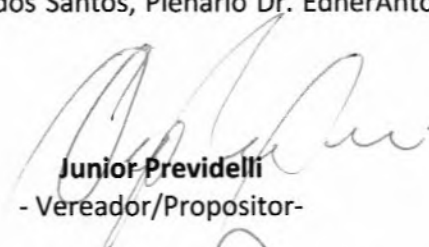
Destino	Projeto	Valor
Lar São João Bosco – CNPJ 72.130.693/0001-48	Manutenção das atividades.	R\$5.000,00
Cinco mil reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.

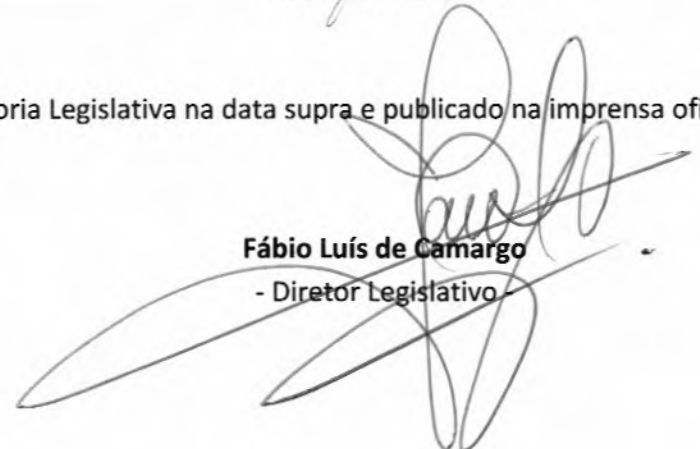
Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.


Junior Previdelli
- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.


Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

Fl. n.º 1758 Proc. n.º 125/18

180

EMENDA IMPOSITIVA N.º 181/2018

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação:

Destino	Projeto	Valor
Lar São João Bosco – CNPJ 72.130.693/0001-48	Manutenção das atividades.	R\$2.000,00
Dois mil reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.


Dr. Wadinho Peretti
- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.


Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

Fl. n.º 1759 Proc. n.º 125/18
IPC

EMENDA IMPOSITIVA N.º 197/2018

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

Art. 1.º Fica incluída a execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação:

Destino	Projeto	Valor
Lar São João Bosco – CNPJ 72.130.693/0001-48	Manutenção das atividades.	R\$3.000,00
Três mil reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.

Gilberto Junqueira
- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.

Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

Fl. n.º 1760 Proc. n.º 125/18
180

EMENDA IMPOSITIVA N.º 205/2018

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação:

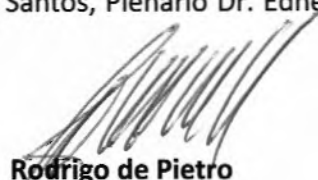
Destino	Projeto	Valor
Lar São João Bosco – CNPJ 72.130.693/0001-48	Manutenção das atividades.	R\$10.000,00
Dez mil reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.

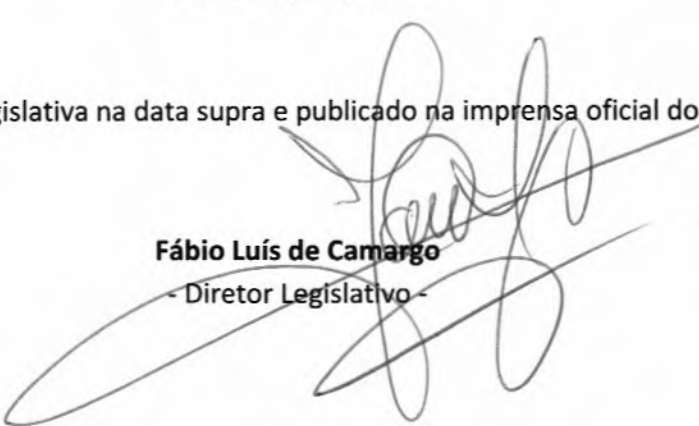
Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.


Rodrigo de Pietro
- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.


Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

Fl. n.º 1761 Proc. n.º 125/18
180

EMENDA IMPOSITIVA N.º 236/2018

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica do Município Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 5.469/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2019, a seguinte programação:


Destino	Projeto	Valor
Lar São João Bosco – CNPJ 72.130.693/0001-48	Manutenção das atividades.	R\$2.000,00
Dois mil reais		

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado no Quadro VIII Despesa por Programa – 9999 Reserva de Contingência – Ação 9001 Emendas Impositivas – Órgão 02.05.07 – Valor R\$ 1.759.622,59.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor em 1.º de janeiro de 2019.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 17 de dezembro de 2018.


Tonhão da Borracharia
- Vereador/Propositor -

Registrado na Diretoria Legislativa na data supra e publicado na imprensa oficial do Município.


Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -

LAR SÃO JOÃO BOSCO



TAQUARITINGA SP

LAR SÃO JOÃO BOSCO

CNPJ : 72.130.693/0001-48

Inscrição Estadual : Isenta

Leis : Municipal 172\56

Estadual 508\79

Federal 91.108\85

Fl. nº 1762 Proc. nº 125118
IPC

Taquaritinga, 07 de dezembro de 2018.

A/C: Câmara Municipal de Taquaritinga

Ref. Emenda Impositiva

Exercício 2019

Valor RS 33.000,00

Paz e Bem!

O Lar São João Bosco, situado na rua São José, nº. 1221 - Centro, inscrito no CNPJ: 72.130.698/0001-48, e sua representante legal Sr.^a Nilza Xavier de Moraes, CPF 050.286.858-94, vêm entregar o Plano de Trabalho, juntamente 3 orçamentos referente à Emenda Impositiva de 2019.

Na oportunidade, aproveitamos para apresentar a Vossa Senhoria nossa gratidão e pedir que o bom Senhor vos abençoe sempre.

Atenciosamente,

Nilza Xavier de Moraes

Presidente

LARSÃO JOÃO

BOSCO

DESPERTANDO

HABILIDADES

EMENDA IMPOSITIVA

2019

LAR SÃO JOÃO BOSCO

Rua São José - n.º 1221
CEP : 15.900.000 – Taquaritinga S.P.
Tel: (16) 3252 2374 - CNPJ : 72.130.693/0001-48
Inscrição Estadual : Isenta - Leis : Municipal 172\56
Estadual 508\79 - Federal 91.108\85

I – IDENTIFICAÇÃO

Razão Social: Lar São João Bosco

Endereço: Rua São José n°1221

Bairro: Centro CEP: 15900 000

Telefone: (16) 3252- 2374 Município: Taquaritinga- SP

E-mail:larsaojoãoboscotq@hotmail.com

CNPJ: 72.130.693/0001-48 Ativo: Sim (X)

Nº de inscrição na SEADS: 1661 Anos: 27/11/1967 . Atualizada até: 31/05/2010

Inscrita no C.M.A.S. sob nº: 001/99

Endereço onde vai ser executado o trabalho:

Rua São José n°1221. Bairro: Centro CEP:15900-000

Telefone: (16) 3252- 2374 Município: Taquaritinga- SP

1.1 - DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: Irmã Nilza Xavier de Moraes

Endereço residencial: Rua São José n°1221

Bairro: Centro CEP: 15900 000

Telefone: (16) 3252- 2374 Município: Taquaritinga

E-mail: larsaojoãoboscotq@hotmail.com

RG: 16.442.043-5 CPF: 050.286.858-94

– Responsável pelo Projeto:

Nome: Ir. Nilza Xavier de Moraes

LAR SÃO JOÃO BOSCO

Rua São José - n.º 1221
CEP : 15.900.000 – Taquaritinga S.P.
Tel: (16) 3252 2374 - CNPJ : 72.130.693/0001-48
Inscrição Estadual : Isenta - Leis : Municipal 172\56
Estadual 508\79 - Federal 91.108\85

1.2 - FINALIDADE ESTATUÁRIA DA ENTIDADE SOCIAL

Tem por finalidade estatutária manter atendimento Área Social, onde será dada assistência a criança e ao adolescente necessitados, desde 1 ano até a idade de 16 anos, sendo que de 1 a 2 anos e 11 meses, em regime de berçário no período integral e de 5 anos a 16 anos, no contra turno escolar, sem distinção de sexo, raça, credo político ou religioso.

1.3 – ÁREA DE ATUAÇÃO

-Período da manhã oficinas nos diferentes projetos com crianças de 05 aos 16 anos, e também grupos de estudos das realidades sociais e familiares, bem como, formação humana e religiosa.

-Período manhã recreação berçário.

-Período tarde: desenvolvimento de habilidades motoras e brincadeiras no parque.

-Período noturno: Reunião com os familiares, mães e cuidadores para treinamento de habilidades e orientação dos cuidados básicos, e comprometimento no acompanhamento educacional de cada criança.

1.4 DESCRIÇÃO DO PROJETO

1.5 - JUSTIFICATIVA

O Lar São João Bosco, é uma instituição dirigida pelas Irmãs Franciscanas da Penitência com auxílio de uma diretoria desenvolve há mais de 68 anos, os trabalhos educativos, preventivos e promocionais, junto às crianças, adolescentes e famílias.

Um grande número das famílias dos atendidos são formadas por pessoas sem qualificação profissional, restando como opção o trabalho temporário (lavoura, safra da laranja, corte de cana...), e outros, como: domésticas, pedreiros e ainda subempregos para completarem a renda familiar. A elas busca-se também orientar individualmente e em grupos terapêuticos conscientizando assim do compromisso que possuem de educar, amar e ajudar no crescimento humano e religioso de seus filhos,

LAR SÃO JOÃO BOSCO

Rua São José - n.º 1221
CEP : 15.900.000 – Taquaritinga S.P.
Tel: (16) 3252 2374 - CNPJ : 72.130.693/0001-48
Inscrição Estadual : Isenta - Leis : Municipal 172\56
Estadual 508\79 - Federal 91.108\85

pois se acredita que o trabalho realizado com a população infantil só logrará êxito se for respaldado por um atendimento também às suas respectivas famílias ou substitutas em todos os níveis, pois do contrário são apenas ações fragmentarias e paliativas fadadas ao fracasso ou êxito muito aquém do esperado e necessário.

Na ausência dos pais, durante o período de permanência no Lar São João Bosco, este objetiva atender às necessidades básicas das crianças e adolescentes através de uma nutritiva alimentação fundamental para um sadio desenvolvimento físico, psíquico e afetivo; de uma formação psicológica e religiosa; de atividades sócio-educativas e ocupacionais; estimulando-os para a tomada de consciência de seu papel na busca de uma transformação cristã na vida social e humana.

Com as famílias, apoiamos com ajuda alimentar, encaminhamento de casos para profissionais qualificados, incentivamos e colaboramos para uma participação mais efetiva dos pais na vida dos filhos, e organização de grupos de auto ajuda, buscando alternativas e conhecimento do momento histórico já vivido.

É portanto prioridade a educação dos atendidos ou seja a participação na educação infantil e ensino fundamental e o desenvolvimento de suas potencialidades latentes. E ainda priorizada a formação para a conquista de sua própria cidadania.

Com tudo acreditamos que o trabalho realizado junto à população infanto-juvenil só terá êxito se for respaldada por propostas alternativas efetivas a sua respectiva família em todos os aspectos, pois do contrário serão apenas ações fragmentadas e paliativas fadadas ao fracasso ou êxito muito aquém do esperado e necessário.

Evidencia-se, portanto, o, grande valor deste projeto e a necessidade de prosseguir-lo e aprimorá-lo, pois ele justifica plenamente.

2. – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

150 – Crianças de 8 a 13 anos incompletos.

Trabalho com 3 grupos de crianças para estimular, desenvolver, promover habilidades ainda latentes nas crianças e adolescentes, a fim de despertar interesse por uma das áreas apresentadas como

LAR SÃO JOÃO BOSCO

Rua São José - n.º 1221
CEP : 15.900.000 – Taquaritinga S.P.
Tel: (16) 3252 2374 - CNPJ : 72.130.693/0001-48
Inscrição Estadual : Isenta - Leis : Municipal 172\56
Estadual 508\79 - Federal 91.108\85

possibilidade de ganhos no futuro profissional. Além de incentiva-los a criar artes mobilizando os sentidos sensoriais, auxiliando assim em boa convivência consigo mesmo e com os amigos, família e sociedade de forma geral.

2.1 - OBJETIVOS 2.2 - GERAL:

-Atender crianças e adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade, cujos pais ou responsáveis diretos pelas crianças estão ausentes do lar por motivo de trabalho ou outros, privados de seus direitos fundamentais, oferecendo-lhes condições adequadas para conquista da própria cidadania, estimulando suas potencialidades e possibilitando uma efetiva participação na sociedade.

2.3- ESPECÍFICO: METAS A SEREM ATINGIDAS

- Atender a 3 oficinas a ser desenvolvidas durante o período de 10 meses no ano de 2019.
- Oficina de Fanfarra, Arte culinária e Artesanato em madeira e tecido, pinturas através de confecção de pequenos objetos a serem comercializado pelas próprias crianças e adolescentes.
- Possibilitar um atendimento que desperte o interesse e a curiosidade em criar, desenvolver, e superar os próprios limites
- Garantir a participação e incentivo dos familiares e da sociedade.
- Um período.
- Horário de atendimento: das 7:00 às 11h30
- Capacidade total: 150

2.4 - METODOLOGIA

A duração deste projeto é de 11 meses. Atividades realizadas semanalmente no período da manhã das 8h às 11h30, assim sendo a duração diária é de três horas e meia (de segunda a sexta). As atividades são programadas por dois semestres, e a avaliação será realizada através de duas apresentações que ocorrem uma no primeiro semestre, ocasião da semana da família e outra no segundo semestre, fim do ano o festival com apresentação para os convidados da cidade, diretoria, e familiares das crianças envolvidas.

Fl. nº 1768 Proc. nº 125/18
180

LAR SÃO JOÃO BOSCO

Rua São José – nº 1221
CEP: 15.900-000 – Taquaritinga S.P.
Tel: (16) 3252-2374 – CNPJ: 72.130.693/0001-48
Inscrição Estadual: Isenta – Lei: Municipal 172/56
Estadual 508/79 – Federal 91.108/85

3 – FONTES DE RECURSOS

Emenda Impositiva – Prefeitura Municipal de Taquaritinga – São Paulo

4 – Recursos Humanos

Coordenador	R\$ 300,00		R\$ 3.000,00
Educador Fanfarra	R\$ 900,00		R\$ 9.000,00
Educador Arte Culinária	R\$ 900,00		R\$ 9.000,00
Educador Artesanato	R\$ 900,00		R\$ 9.000,00
Material para os cursos	R\$ 3.000,00		R\$ 3.000,00
TOTAL:			R\$ 33.000,00

6 – Abrangência territorial

Jardim Maria Luiza, Vinícius de Moraes, Vila Romana, Lopes Moreno, Jardim São Sebastião, Paraíso I, Paraíso II, Jardim Martineli, Vila Rosa, Cecap, Santo Antonio, Talavasso, Rosa Bedran, Vale do Sol, Caique, Jardim das Paineiras.

Objetivo Específico: - Acolher bem a criança e o adolescente na entidade;

Dar a oportunidade para que a criança e o adolescente conheça a entidade, os trabalhos, as regras, sua história, objetivo... Que a criança e o adolescente tenham um ponto de referência (Educador do grupo).

Aprenda a conviver em grupos, respeitando as regras, as diversas opiniões, o respeito pelo outro... – trabalhar temas da atualidade que leve as crianças a desenvolver um senso critico e valores (formação humana).

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS	MESES										
		fev	mar	abr	maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
Reunião/Planejamento e Avaliação do trabalho	Equipe de Trabalho	X	-	-	-	-	X	-	-	-	X	

LAR SÃO JOÃO BOSCO

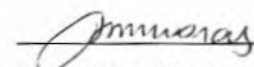
Rua São José - n.º 1221
 CEP : 15.900.000 – Taquaritinga S.P.
 Tel: (16) 3252 2374 - CNPJ : 72.130.693/0001-48
 Inscrição Estadual : Isenta - Leis : Municipal 172\56
 Estadual 508\79 - Federal 91.108\85

A cada 3 meses avaliar os resultados.	Educadores alunos e coordenação	-					X				X	X	
Aulas ministradas	Educadores	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação semanal e mensal com os Educadores	Coordenação e Equipe Técnica	-	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

SOLICITAÇÃO – PEDIDO

Por ser uma Instituição que presta serviço às Crianças e Famílias ao Município de Taquaritinga, queremos participar da justa distribuição dos repasses das verbas públicas, que estão destinadas às melhorias no âmbito Geral da nossa cidade, isso inclui o cuidado com as crianças fazendo valer os direitos e deveres para se tornar melhores cidadãos para o futuro deste Município.

Taquaritinga, 05 de dezembro de 2018


 Irmã Nilza Xavier de Moraes
 Presidente

DATA: 7/12/2018 09:39:41

DOCUMENTO No: 0000003206

LAR SAO JOAO BOSCO

VENDEDOR: VALQUIRIA

Produto

Qtidade	Pr.Unitar.	%Desc	Pr.Total
001659-TINTA TEC.FOSCA 506 CERANICA*			
12,00	2,90	0,00	34,80
000701-TINTA TEC.FOSCA 505 AMARELO OURO*			
12,00	2,90	0,00	34,80
001663-TINTA TEC.FOSCA 528 LILAS*			
12,00	2,90	0,00	34,80
000698-TINTA TEC.FOSCA 502 AZUL COBALTO*			
12,00	2,90	0,00	34,80
000699-TINTA TEC.FOSCA 503 AZUL CELESTE*			
12,00	2,90	0,00	34,80
000703-TINTA TEC.FOSCA 508 VERMELHO ESCARLATE			
12,00	2,90	0,00	34,80
000708-TINTA TEC.FOSCA 513 VERDE NUBGG*			
12,00	2,90	0,00	34,80
007458-TINTA TEC.FOSCA 527 PINK*			
12,00	2,90	0,00	34,80
000706-TINTA TEC.FOSCA 511 VERDE BANDEIRA			
12,00	2,90	0,00	34,80
000707-TINTA TEC.FOSCA 512 VERDE VERONESE			
12,00	2,90	0,00	34,80
006444-COLA 90 COLAPEL*			
25,00	2,50	0,00	62,50
003071-FITA CETIM ESTREITA 16MM*			
50,00	0,50	0,00	25,00
003716-FITA CETIM LARGA 38MM*			
100,00	1,00	0,00	100,00
000469-PAPEL CREPON COMUM CORES*			
50,00	1,30	0,00	65,00
000466-PAPEL COLOR SET CORES*			
50,00	1,00	0,00	50,00
000488-PAPEL SEDA CORES*			
50,00	0,25	0,00	12,50
000459-PAPEL CARTAO CORES*			
50,00	1,20	0,00	60,00
006563-TESOURA MUNDIAL CREATIVE MULTIUSO 160 210 n*			
2,00	19,00	0,00	38,00
004587-IMA 2CM C/30 UNIDADES*			
20,00	4,00	0,00	80,00
011008-PEROLAS ADESIVAS COLORIDAS PEQUENA*			
10,00	6,90	0,00	69,00
010642-PEROLAS ADESIVAS*			
10,00	8,00	0,00	80,00
002194-LANTEJOLA POTE CORES*			
10,00	0,85	0,00	8,50
002709-GLITER OURO*			
2,00	0,75	0,00	1,50

QTE DE ITENS : 549,00
 TOTAL PRODUTOS : 1.000,00
 DESCONTO GERAL : 0,00
 TOTAL GERAL : R\$ 1.000,00

Polymaq – Papelaria

Maria Terezinha Betassa Ferreira ME

CNPJ: 15.748.101/0001-12 I.E.:684.044.774.111

(16) 3252-8127

E-mail: polymaq-papelaria@hotmail.com

Rua São José, 883 Centro CEP:15.900-000 Taquaritinga-SP

ORÇAMENTO

Tinta tecido - 120 unidades	R\$ 3,00	R\$ 360,00
Cola 90 g - 25 unidades	R\$ 2,50	R\$ 62,50
Tesoura - 2 unidades	R\$ 7,90	R\$ 15,80
Papel crepon - 50 rolos	R\$ 0,90	R\$ 45,00
Papel color sete - 50 folhas	R\$ 0,90	R\$ 45,00
Papel de seda - 50 folhas	R\$ 0,15	R\$ 7,50
Papel cartão - 50 folhas	R\$ 1,20	R\$ 60,00
Lantejoula - 10 potinhos	R\$ 0,70	R\$ 7,00
Gliter - 2 potes	R\$ 0,70	R\$ 1,40
TOTAL	R\$ 604,20	

Taquaritinga, 07 de dezembro, 2018